



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA N.º 018/2025

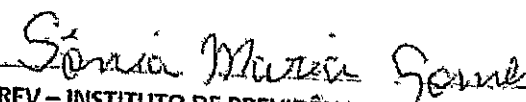
O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, inc. XIII da Lei n.º 3.188/2006 de 02/08/2006, e em atenção ao pedido de aposentadoria formulada em 02/05/2025, pelo Sra. **SÔNIA MARIA GOMES**, Matrícula n.º 2656, e, Considerando, o recomendado no Parecer Jurídico deste Instituto de Previdência, emitido em 08 de maio de 2025,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria pela Regra de Transição de Pontos à servidora pública municipal **SÔNIA MARIA GOMES**, Matrícula n.º 2656, CPF n.º 022.373.824-76, lotada na Secretaria de Educação deste município, no cargo efetivo de Merendeira, FAIXA – E, NÍVEL - III, CLASSE IV cujo benefício foi concedido com amparo no art. 81-A da Lei Municipal n.º 3188/06, com redação dada pela Lei Municipal n.º 4543/2021 e Art. 4º da EC n.º 103/2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de junho de 2025.


Rubem de Deus e Melo Júnior
Diretor Presidente


VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Rua Elpidio Moura, 119, Bairro Matriz, Vitória de Santo Antão – Pernambuco.
CEP: 55612-530. Fone: (81) 3523-2711. CNPJ: 06.259.729/0001-63